



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Ata da 73ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 12 de Julho de 2011, às 13h30min.

Local: Auditório Mário Ribeiro da Silveira - Prédio 6 - Centro de Ciências
Biológicas e da Saúde Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
UNIMONTES - Montes Claros – MG.

1. Aos 12 de Julho de 2011, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte
2. de Minas, no Auditório Mário Ribeiro da Silveira - Prédio 6 - Centro de Ciências Biológicas e da
3. Saúde Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro UNIMONTES - Montes Claros – MG.
4. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Eliana
5. Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
6. Sustentável do Jequitinhonha; - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
7. SEAPA: 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; - Secretaria Extraordinária para o
8. Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN :
9. Titular: Edson Ferreira do Couto; - Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ: Titular: Ana Eloíza
10. Marcondes da Silveira; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA:
11. Titular: Rafael Macedo Chaves; Suplente: Ney Magalhães Barbalho - Prefeituras Municipais
12. situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário
13. Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; Representantes da Federação das Indústrias do
14. Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ézio Darioli; - Representantes da Federação dos
15. Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG - Titular: Arimar Gomes
16. dos Santos; - Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
17. Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente:
18. Edílson Torquato – Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes de Entidades
19. Civis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio
20. Ambiente: Titular: Berilo Prates Maia Filho – AGRO/NM – Associação dos Engenheiros
21. Agrônomos do Norte de Minas; - Representantes de Organizações Não-Governamentais
22. legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no
23. Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA: Titular: Sóter Magno do Carmo –
24. OVIVE – Organização Vida Verde; 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto
25. Grande Sertão; - Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua
26. representação não-governamental: 2º Suplente: Jônatas Gonçalves Rego – CODEMA – Mirabela.
27. Estiveram também presentes Dra. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente da SUPRAM NM,
28. Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos
29. envolvidos.
30. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a presença de todos
31. para a realização da 73ª reunião ordinária da URC/Norte de Minas e convida a todos para de
32. ouvir o Hino Nacional.
33. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
34. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, além de dar as boas vindas, apresenta aos senhores Conselheiros
35. a superintendente Eliana, da SUPRAM/Jequitinhonha. Informa que, na semana passada, o
36. Secretário fez um remanejamento de seus suplentes em todas as URCs. A partir de agora a
37. Presidente é a Superintendente Eliana. Apresenta os agradecimentos e o abraço da
38. Superintendente Maria Helena, que também não teve tempo de ter a oportunidade de se despedir
39. dos Conselheiros e fazer os agradecimentos. Informo também que, a partir dessa data, estará
40. deixando de presidir a URC do Leste Mineiro e passa a presidir a URC/Jequitinhonha. Deseja a
41. Dra. Eliana que seja bem vinda a Montes Claros, à SUPRAM/Norte e à URC.
42. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
43. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Augusto Henrique Lio**
44. **Horta.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

45. **Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Presidente, cumprimenta a todos, deseja que sejam todos
46. novamente bem-vindos a mais essa reunião de trabalho e com uma novidade na presidência.
47. Informa que está à frente da SUPRAM/Jequitinhonha desde a sua implantação em maio de 2004.
48. Informa que tem em sua jurisdição 56 municípios, podendo chegar a 64 com a inserção de mais 8
49. municípios do Norte de Minas, dentro do novo arranjo territorial que está sendo desenhado pela
50. Secretaria de Meio Ambiente. Diz que, mais do que vizinhos, Jequitinhonha e Norte de Minas
51. compartilham muitas similaridades, tanto na identidade cultural, quanto com relação aos aspectos
52. socioeconômicos e também ambientais. Por essa proximidade, por essas similaridades, acredita
53. que a maioria dos Conselheiros deve já conhecer bem a realidade do Jequitinhonha. Ressalta que
54. hoje não tanto mais pela sua pobreza, apesar de os indicadores socioeconômicos ainda serem
55. preocupantes e revelarem essa precariedade regional que existe e que, sem dúvida nenhuma,
56. rebate muito fortemente dentro do licenciamento ambiental. Diz que essa é uma das razões por
57. que a URC/Jequitinhonha já adquiriu fama com relação às longas e longas discussões que
58. adentram a noite a fora. Acredito que seja um rebatimento dessa problemática social que acaba
59. refletindo dentro do licenciamento. Destaca que durante esse tempo todo tem aprendido muito
60. com os Conselhos, com as URCs. Tem sido muito rica essa troca de conhecimento, muito
61. louvável o respeito às divergências de opiniões no Conselho. Diz que se tem passado por um
62. processo de amadurecimento muito grande, que observa comparando a URC de Jequitinhonha,
63. do primeiro Conselho, onde ninguém abria a boca, e hoje o Conselho que adentra a noite nas suas
64. discussões. Destaca que isso mostra um amadurecimento, uma participação muito grande. Diz
65. que, acompanhando tanto a URC/Jequitinhonha como a URC do Noroeste de Minas, a qual
66. acompanhou durante um ano, tem certeza de que não será diferente aqui na URC/Norte de
67. Minas. Diz que tem aprendido muito na URC/Jequitinhonha, aprendeu muito na SUPRAM
68. Noroeste de Minas e tem certeza de que vai aprender muito com a equipe do Norte de Minas.
69. Mais uma vez dá as boas-vindas, agradece a todos pela presença e diz que compartilha com todos
70. a alegria de estar aqui e conta muito com a colaboração, com a contribuição de todos para o bom
71. desempenho, para o dinamismo das reuniões. Faz uma recomendação de que a reunião hoje seja
72. muito tranqüila para ser bem apropriada para a estréia da nova Presidente.

73. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

74. **O Conselheiro Rafael Chaves**, representante do IBAMA, diz que gostaria, neste dia 12 de julho,
75. cumprimentar os colegas Engenheiros Florestais, pois hoje se comemora o dia do Engenheiro
76. Florestal, data coincidente com o dia de São João Gualberto, plantador de florestas da Europa,
77. monge beneditino. Confraterniza-se com os colegas, parabeniza os Engenheiros Florestais pelo
78. seu dia. **O Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da OVIVE, apresenta comunicado
79. dos servidores da SUPRAM Norte de Minas, Alto Paranaíba, Escritório do Núcleo do IEF,
80. Núcleo do IGAM de Montes Claros, assinado pela ASSEMA - Associação Sindical dos
81. Servidores Meio Ambiente. Lido o comunicado diz que se solidariza com a causa, como
82. funcionário público também, embora não esteja representando a sua classe da COPASA, mas
83. hoje a COPASA está lá também reivindicando salário, como todo o estado. Diz que vale também
84. ressaltar nessa importante reunião que tem a representação de vários segmentos da sociedade que
85. salário digno é que faz um grande profissional. **O Conselheiro Arimar Gomes dos Santos**,
86. representante da FETAEMG diz que não foram enviados para ele nem a pauta, nem o
87. licenciamento para que pudesse ler. Diz que queria tirar de pauta algumas coisas, pois, do
88. contrário, vai ter que pedir vistas do processo. Para não atrapalhar, questiona se se pode deixar
89. para próxima reunião. Questiona se pode fazer isso ou não. **Yuri Rafael**, Chefe do Núcleo
90. Jurídico da SUPRAM NM, informa que ele pode solicitar vistas do processo que pretender. **O**
91. **Conselheiro Arimar Gomes dos Santos** diz não queria solicitar vistas. Pede para se deixar o
92. processo para a próxima reunião, pois está sendo prejudicado. Diz que vai ter que votar contra ou
93. pedir vistas, e não queria fazer isso. **O Conselheiro Arimar Gomes dos Santos** diz que não
94. queria todos, são só 5 de que tem dúvida na discussão. Informa que vai pedir vistas dos 5
95. processos. **A Presidente** observa ao Conselheiro que ele conhece o procedimento da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

96. disponibilidade dos pareceres no site, e diz que o site foi criado exatamente, por que houve
97. muito problema com relação a e-mails de voltar documentação. **Vinícius, Técnico da SUPRAM**
98. **NM**, esclarece que, conversando com Luciney, foram encaminhados os pareceres para o seu e-
99. mail do Conselheiro Arimar. Diz que, quanto a dúvida, se tiver alguma, a equipe técnica pode
100. esclarecer alguma coisa para sanar sua dúvida e o não pedido de vista, e está a disposição. **A**
101. **Presidente** informa que vai manter os processos na pauta para não prejudicar os
102. empreendedores. Espera que na discussão do processo o senhor o Conselheiro consiga sanar as
103. dúvidas. **O Conselheiro Arimar Gomes dos Santos** antecipa que vai pedir vistas dos 5
104. processos. **A Presidente** observa que é um direito seu. Em seguida questiona se alguma entidade
105. aqui, que **elegeu** para o próximo mandato do COPAM participou do debate dia 5 de julho que
106. ocorreu na SEMAD. Informa que foi revogado o edital, devido a recursos de algumas entidades,
107. dessas entidades elegíveis, principalmente com relação à participação de CODEMAs. Outro
108. ponto também é que, segundo o edital, cada entidade ela teria direito a um voto e, na computação
109. desses votos, o que obtivesse maior número de votos seria o titular e assim sucessivamente 1º
110. suplente, 2º suplente. Informa que é reivindicação mais recorrente que cada entidade tenha direito
111. de dar os 3 votos, votar no titular, no 1º suplente, no 2º suplente. Diz que esse debate foi para a
112. SEMAD que ouviu todas as proposições. A Secretaria está analisando estas proposições para
113. verificar qual é a possibilidade de alterar o edital e abrir novos prazos para a eleição das
114. entidades elegíveis.

115. **4. Exame da ata da 72ª RO de 14/06/2011.**

116. **A Presidente** coloca em discussão a ata da 72ª RO de 14/06/2011. Coloca em votação a ata da
117. 72ª reunião ordinária da URC/NM, realizada em 14 de junho de 2011. É **aprovada**. **A**
118. **Presidente** solicita que, antes de entrar no item 5, os Conselheiros que tiveram intenção de fazer
119. seus pedidos de vistas se manifestem para que se possam liberar os empreendedores responsáveis
120. por estes empreendimentos. **A Conselheira Ana Heloisa Marcondes da Silveira**, representante
121. da Procuradoria Geral de Justiça, diz que gostaria de pedir vistas dos processos 7.1 Elias de Assis
122. Góis/Fazenda Berinjela e 7.2 Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas/Fazenda
123. Reunidas dos Gerais (Gleba 2). Justifica que em ambos, tanto no Elias Gois, quanto no da Minas
124. Ligas, além de uma discussão que tem que ser feita a respeito da ocupação antrópica consolidada,
125. que inclusive vai surgir também no meu pedido de vistas do Felisberto, tem outras questões que
126. tem que ser analisadas também quanto a necessidades de EIA/RIMA, compensação do SNUC.
127. Diz que quer verificar melhor isso. **O Conselheiro Rafael Chaves** informa que o IBAMA
128. acompanha o pedido de vistas da Promotoria nos processos 7.1 e 7.2. **O Conselheiro Berilo**
129. **Maia**, representante da Agro/NM, diz que também acompanha o pedido de vistas dos processos
130. 7.1 e 7.2. **O Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, acompanha o pedido de vistas
131. no processo 7.2, da Minas Ligas. **A Presidente** concede os pedidos de vistas para o item 7.1
132. Elias de Assis Góis/Fazenda Berinjela – culturas anuais (sorgo e milho) e bovinocultura de corte
133. extensivo – Buritizeiro/MG – PA/Nº 02347/2004/001/2005 – Classe 3. Informa que é
134. concedido para os representantes da Procuradoria Geral de Justiça, IBAMA, AGRO/NM.
135. Também é concedido o pedido de vistas para os representantes da Procuradoria Geral de Justiça,
136. IBAMA, AGRO/NM e FIEMG para o item 7.2 Companhia Ferroligas Minas Gerais -
137. Minasligas/Fazenda Reunidas dos Gerais (Gleba 2) – silvicultura e produção de carvão vegetal
138. oriunda de floresta plantada – Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa/MG – PA/Nº
139. 06467/2007/001/2008 – Classe 3. **O Conselheiro Arimar Gomes dos Santos** pede vistas para
140. os processos 8.1, 11.1, 11.2 e o 11.3. Justifica que é porque não está apto para discussão, porque
141. não recebeu o processo. **A Presidente** informa que foi concedido o pedido de vistas ao
142. Conselheiro representante da FETAEMG para os itens: 11.1 – Fazenda do Cantagalo Ltda –
143. bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, cultura de cana-de-açúcar e culturas anuais
144. (milho e sequeiro), suinocultura, criação de eqüinos e muares– Pedras de Maria da Cruz e
145. Itacarambi/MG – PA nº 00660/2001/001/2008 – Classe 4; 11.2 – Gerdau Aços Longos S.A
146. /Fazenda Embaúba Sul – silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

147. plantada – Rio Pardo de Minas/MG – PA nº 12001/2009/001/2009 – Classe 3 – Condicionantes
148. nº 4 e 5; 11.3 Décio Bruxel/Fazenda Saco do São Francisco - culturas anuais,
149. bovinocultura de corte extensivo e confinado, desdobramento de madeira e beneficiamento
150. primário de produtos agrícolas - São Romão/MG - PA nº. 23881/2005/001/2006 - Classe 3
151. - Anexo II Item 1 e 2; 8.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA -
152. Projeto de Assentamento Fazenda Tanque Rompe Dias – Várzea da Palma/MG - PA nº.
153. 90001/2009/001/2009 – Classe 3 - Condicionante nº 04.

154. **5. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação –**
155. **Concedida “Ad Referendum”:**

156. **5.1 Felisberto Brant de Carvalho Filho/Fazenda Rio Formoso** – culturas anuais
157. (pastagens) e barragem de irrigação para agricultura – Buritizeiro/MG – PA/Nº
158. 23541/2005/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTAS
159. pela conselheira Ana Eloísa Marcondes da Silveira representante da PGJ.

160. A Presidente informa que para este processo tem-se o retorno de vistas pela Conselheira Ana
161. Heloisa Marcondes da Silveira, representante da Procuradoria Geral de Justiça.

162. **A Conselheira Ana Eloísa** diz que, quando fez o pedido de vista, sentou-se juntamente com o
163. empreendedor e a SUPRAM também, fizeram-se reuniões no Ministério Público.

164. Faz leitura do ofício encaminhado a SUPRAM já com sua manifestação. No documento solicita
165. que seja colocada para apreciação do Conselho da URC NM a inclusão de cinco condicionantes
166. elencadas na ata da reunião, em anexo, realizada no dia 28 de junho na sede da Coordenadoria
167. Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente, com a presença de técnicos do MPE, da
168. SUPRAM e do consultor do representante do empreendedor. Condicionantes: “1 – Apresentar
169. diagnóstico do estado de conservação do solo e da vegetação de toda a área referente às três
170. matrículas da Fazenda Buriti Queimado (área 1.102,25ha). Caso necessário, apresentar um
171. PRAD específico para recuperação de voçorocas e para recomposição da flora. Prazo: 03 meses;
172. 2 – Adotar práticas de conservação do solo em toda área de reserva legal e da APP da Buriti
173. Queimado; 3- Averbar no Cartório de Registro de Imóveis a área excedente de 164,53ha como
174. reserva legal da Fazenda Rio Formoso. Prazo: 60 dias após assinatura do Termo de
175. Compromisso; 4 – apresentar mapa de uso do solo atualizado da Fazenda Rio Formoso e das
176. áreas de reserva legal (Fazenda Buriti Queimado/Canoas). Prazo: 30 dias; 5 – No caso de
177. ampliação das atividades a serem implementadas na Fazenda Rio Formoso, proceder a devida
178. regularização ambiental. Prazo: vigência da revalidação da licença de operação.” Diz que quer
179. fazer um adendo oralmente pois notou que no processo foi narrado que há uma ocupação
180. antrópica consolidada em área de preservação permanente.

181. Após longa discussão, a **Presidente** questiona se já se esgotou a discussão. Solicita que a
182. Promotora redija a condicionante proposta para que possa colocar em votação. Informa que se
183. tem o parecer único da SUPRAM com as 3 condicionantes já propostas. A proposição do
184. relatório de vistas da Procuradoria Geral de Justiça, em acordo já com o empreendedor, propõe a
185. inclusão de mais 5 condicionantes. Informa que se vão votar essas 5 condicionantes propostas no
186. relatório de vistas, depois se vota a condicionante referente a demolição das edificações. Coloca
187. em votação a revalidação da licença de operação que foi concedida “ad referendum”, para o item
188. 5.1, Felisberto Brant de Carvalho Filho, fazenda Rio Formoso. É **aprovada**. É concedida a
189. revalidação. **O Conselheiro Rafael Chaves** diz que, no meu entendimento, fica comprometida
190. essa votação, uma vez que não se definiu quais são essas condicionantes. Questiona como vai ser
191. favorável à revalidação de algo que não sabe se vai ser viável ou não. **A Presidente** informa que
192. se vão votar as condicionantes logo em seguida. **O Conselheiro Rafael Chaves** diz que vota
193. contra. **A Presidente** solicita que justifique. **O Conselheiro Rafael Chaves** diz que é nos termos
194. que foram apresentados. Fazem-se novas manifestações. **A Presidente** informa que vai manter
195. então o procedimento e vai novamente colocar em votação para não haver dúvidas. Coloca em
196. votação a revalidação da licença de operação do empreendimento Felisberto Brant de Carvalho
197. Filho, fazenda Rio Formoso. **O Conselheiro Rafael Macedo Chaves** diz que é contrário à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

198 renovação, caso não sejam aprovadas as condicionantes estabelecidas aqui. **A Presidente**
199 confirma o voto contrário do representante do IBAMA. Passa então à votação das 5
200 condicionantes propostas no relatório de vistas da representante da Procuradoria Geral de Justiça.
201 Coloca em votação. São **aprovadas**. **A Presidente** coloca em votação a inclusão das
202 condicionantes: “Promover a demolição das construções existentes em área de preservação
203 permanente. Prazo de 90 dias.” E “Promover a integral recuperação das áreas de preservação
204 permanente afetadas pelas construções nos termos e prazos estabelecidos no PRAD a ser
205 realizado. Prazo de 3 meses para a apresentação do PRAD na SUPRAM/NM”. Pede que os
206 Conselheiros permaneçam com os braços levantados para se fazer a contagem. **Não foi aprovada**
207 a inclusão das duas condicionantes por seis votos 6 a 5. O Conselheiro **Rafael Chaves** que não
208 gostaria de manifestar sobre o voto, mas é uma questão de ordem. Diz que, uma vez definida a
209 permanência dessas instalações em área de preservação permanente, abre-se uma nova discussão
210 que é a questão da compensação de uso dessas áreas, coisa que não foi contemplada no parecer
211 único. Abre-se novamente a discussão. **Yuri Rafael** sugere que o empreendedor apresente
212 proposta de medida compensatória no prazo de 90 dias à SUPRAM NM. **O Conselheiro Rafael**
213 **Chaves** entende que não precisa de 90 dias, para apresentar uma proposta. Bastam 30 dias.
214 Concorda com a proposta do Dr. Yuri com 30 dias de prazo. **A Presidente** faz a proposta:
215 “Apresentar à SUPRAM/NM proposta de compensação ambiental pela intervenção em APP pela
216 ocupação das edificações. Prazo 30 dias”. Coloca em votação. É **aprovada**.

217 **6. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionantes da Licença Prévia:**

218 **6.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF** –
219 projeto agropecuário irrigado com infra-estrutura coletiva e barragem de irrigação ou
220 perenização para agricultura – Várzea da Palma, Lagoa dos Patos, Claro dos Poções,
221 Francisco Dumont, Engenheiro Navarro e Jequitaiá/MG – PA/Nº 50229/2004/001/2005 – Classe
222 5 – Condicionantes nº 10, 11, 12 e 23 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTAS
223 pelo conselheiro Ney de Magalhães Barbalho representante do IBAMA.

224 A Presidente informa que se tem para esse empreendimento o retorno de vistas pelo conselheiro
225 representante do IBAMA, hoje aqui representado pelo Conselheiro Rafael.

226 **O Conselheiro Rafael Chaves** apresenta o parecer de vistas fazendo a leitura de seu relatório.
227 Concluindo diz que “lançadas as considerações e constatações dos autos em análise, concluímos
228 pela aprovação da manifestação constante no Parecer Único Nº 0358959/2011 – SUPRAM NM,
229 datado de 03/06/2011, entendendo ainda procedente e necessária técnica e legalmente a inclusão
230 das condicionantes de nº 28, 29 e 30, acima relacionadas, necessárias, a nosso ver, à devida
231 regularização ambiental do empreendimento objeto de análise. Sugerimos ainda que o presente
232 documento de vista seja incorporado ao presente processo de licenciamento ambiental, sendo, por
233 conseguinte, integrante das respectivas análises nas fases posteriores (LI e LO) do processo em
234 tela.” Realiza-se a discussão. **O Conselheiro Rafael Chaves** sugere a alteração dos prazos, uma
235 vez que a licença prévia já expirou, que essas condicionantes sejam incorporadas no processo de
236 LI. **A Presidente** diz que fica registrado em ata e sugere que uma cópia do parecer do
237 Conselheiro seja anexada ao processo de licença de instalação que está em análise. Questiona se
238 o empreendedor gostaria de se manifestar em relação às condicionantes 10 e 12, para as quais há
239 pedido exclusão, não tendo a equipe acatado a exclusão, tendo, porém, feito alterações. Coloca
240 em votação a alteração das condicionantes de número 11 e 23, 10 e 12, do processo 6.1,
241 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba / CODEVASF.É
242 **aprovada**.

243 **9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia** 244 **concomitante com a Licença de Instalação: “Ampliação”**

245 **9.1 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio** – ampliação do setor de tingimento de fios
246 e tecelagem – Pirapora/MG – PA/Nº. 00240/1989/017/2010 - Classe 6 - Condicionante nº 02
247 - Apresentação: SUPRAM NM.

248 **A Presidente** coloca em discussão a alteração da condicionante. **A Conselheira Ana Eloísa**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

429 observa que a condicionante 2, cuja alteração se pretende, diz: “Implantar projetos de ampliação
250 da ETE, mitigação dos odores desagradáveis da mesma conforme proposta apresentada a
251 SUPRAM. Prazo 180 dias, contados a partir da data da concessão da LP e Instalação
252 concomitantes”. Diz que sua consideração é a seguinte: não discorda da ampliação do prazo, mas
253 acha que seria mais prudente colocar um prazo definido, porque, se se colocar até a solicitação da
254 licença de operação, fica uma coisa indeterminada, o prazo fica na mão da empresa. Após
255 explicações do Técnico Fabiano, **a Conselheira Ana Eloísa** diz que ficou claro. Informa que, de
256 toda forma, vai abster-se da votação em razão de negociação que existe com a empresa e acredita
257 que isso esteja constando como uma das cláusulas do TAC. **A Presidente** questiona se ainda há
258 mais algum esclarecimento. Coloca em votação a alteração do prazo da condicionante nº2, do
259 empreendimento Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio. É **aprovada**. **A Presidente**
260 registra a abstenção da representante do Ministério Público.

261 **10.1 Prefeitura Municipal de Taiobeiras/Abatedouro Municipal** – abate de animais de médio
262 e grande porte – Taiobeiras/MG – PA nº. 04287/2009/001/2009 – Classe 3 – Condicionante nº 4 -
263 Apresentação: SUPRAM NM.

264 **A Presidente** informa que é a alteração de prazo da proposta nº 4, e coloca em discussão. Coloca
265 em votação a alteração da condicionante de nº 4, do empreendimento Prefeitura Municipal de
266 Taiobeiras, abatedouro municipal. É **aprovada**

267 **13. Encerramento.**

268 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
269 lavrada a presente ata.

270

271 Esta é a síntese da reunião do dia 12 de julho de 2011.

272

273

274